



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AMARAL & EMMERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Carlos Gomes, nº 660, Bairro Santo Inácio inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.745.263/0001-90 neste ato representado por sua representante Sra. **MICHELE SIMONET DO AMARAL**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 004.055.340-00, portadora da cédula de identidade civil nº 1070230733, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 16/2022, Processo Licitatório nº 210/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração quantitativa e qualitativa do contrato administrativo nº 184/2022, datado de 24 de Outubro de 2022 e autorização de início de obras.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**


Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração qualitativa/quantitativa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

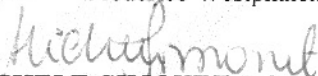
Alteração quantitativa	Alteração Qualitativa	Supressão de itens e serviços
<b>R\$ 1.461,38</b>	<b>R\$ 30.558,65</b>	<b>R\$ 29.319,23</b>

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 23 de março de 2023.  
  
**MICHELE SIMONET DO AMARAL**  
**AMARAL & EMMERT LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br